



Proposta de Lei n.º 4/XV/1.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2022
Proposta de Alteração

Nota Justificativa:

A referência às áreas governativas da agricultura e alimentação constava na versão original do OE uma vez que ainda estava a ser realizada a transferência de competências em matéria de bem-estar dos animais de companhia da Agricultura (DGAV) para o Ambiente (MAAC). Verificando-se hoje essa transferência já estar concluída não se justifica mais manter a área governativa da agricultura e alimentação a assinar o despacho previsto na alínea a) deste artigo.

Artigo 210.º

Centros de recolha oficial de animais, apoio à esterilização e à promoção do bem-estar animal

1 - Em 2022, o Governo transfere para a administração local ou para associações zoófilas a verba de € 10 000 000,00 nos seguintes termos:

- a) € 7 000 000,00 para investimento nos centros de recolha oficial de animais de companhia e no apoio à melhoria das instalações das associações zoófilas legalmente constituídas, cujos incentivos são definidos nos termos de despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, do ambiente e ação climática, e das autarquias locais ~~e da agricultura e da alimentação~~, para efeitos do disposto na Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril;

Palácio de São Bento, 13 de maio de 2022

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,